



# Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 93/2013 - LEI No. 235

Página: 00001

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 20.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.04.122.0003.2015	CONTRATAÇÃO DE ALUGUÉIS E SEGUROS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
		<hr/>
		20.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.05.02.15.452.0021.3015	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo	5.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações	10.000,00
		<hr/>
		20.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

01 de Setembro de 2013.

Oldaira Maria de Andrade  
Prefeita

#### PUBLICAÇÃO

Certifico que, nos termos do art. 104 da Lei Municipal, publiquei o presente Ato Administrativo na sede desta Prefeitura, por publicação em quadro próprio no período de 01 / 09 / 2013 a 13 / 09 / 2013 e no site [www.cedrodoabaete.mg.gov.br](http://www.cedrodoabaete.mg.gov.br)

O referido é verdade.

Dou fé.

Cedro do Abaeté, 13 / 09 / 2013

Servidor